



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Estância Turística de São José do Barreiro - SP

Endereço: Rua José Bento Teixeira, 45 – Centro  
CEP: 12830-000 – Tel: (12) 3117 9200

**LEI Nº 017 DE 10 DE JUNHO DE 2014**

“Dispõe sobre autorização para inclusão de novas ações no Plano Plurianual na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente”.

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro - SP, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

Artigo 1.º - Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a incluir novas ações no Plano Plurianual 2014/2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, com seus devidos anexos.

Artigo 2.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente até o valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

**01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO**

**20 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**02 SETOR DE TURISMO**

23.695.0019.2.029.3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa jurídica **175.000,00**

23.695.0019.2.030.3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa jurídica **145.000,00**

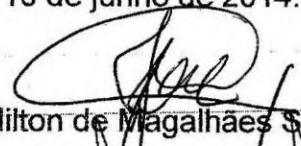
**320.000,00**

Artigo 3.º - O Crédito Adicional Especial será coberto com recursos do excesso de arrecadação dos convênios 052/2014 e 058/2014 da Secretaria de Turismo - DADE, recursos de convênios a ser liberados em 2014.

Artigo 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

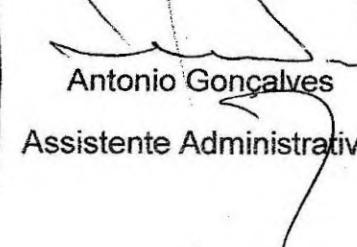
Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 10 de junho de 2014.

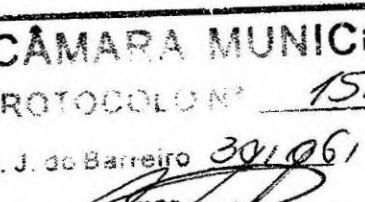
  
José Milton de Magalhães Serafim

Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra

  
Antonio Goncalves

Assistente Administrativo

  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
PROTOCOLO N° 152

S. J. do Barreiro 30/06/2014

